



TERMO DE DIGITALIZAÇÃO DE AUTOS FÍSICOS

Processo nº **986.832**

Data: 23/02/2022

Em cumprimento ao disposto no §3º do art. 6º da Portaria nº 46/PRES./2020, foram os presentes autos, compostos de 06 volumes com 1202 páginas, digitalizados na íntegra e anexados ao Sistema de Gestão e Administração de Processos – SGAP, devendo seguir sua regular tramitação em formato inteiramente eletrônico a partir da presente data.

A documentação original, objeto da digitalização, será encaminhada à Coordenadoria de Arquivo e Gestão de documentos para armazenamento e posterior avaliação quanto à temporalidade de guarda.

Roberto Agnaldo Teixeira
TC 2041-6